



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Em cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, via GoogleMeet, reuniu-se o corpo docente do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia. Às quatorze horas iniciou-se a sessão com a presença dos professores membros do NDE: Alexandre de Negreiros Motta, Cléber Maurício de Lima (Vice-Presidente do NDE e Vice-coordenador do Curso), Cristiano Sousa dos Santos (Presidente do NDE e Coordenador do curso), Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, e Luís Cláudio Pires Seixas. Informes: Férias do Coordenador do Curso e Presidente do NDE a partir de 16 de dezembro. Pauta: **1) Distribuição de disciplinas para o semestre de 2022-2.** O NDE decidiu atender à demanda discente por professores do curso em disciplinas pedagógicas e fará um teste neste semestre. A distribuição de disciplinas foi atualizada, portanto. Período 1: DAV00221-História da Arte I - Profa. Priscila Rampin 80 horas; DAV00313 Libras (DLIBRAS) 60 horas; Técnica Vocal I (Prof. Me. Cléber Maurício de Lima) 80 horas; Percepção Musical I (novo professor efetivo, a ser contratado) 80 horas; Instrumento Principal I (Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos e Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta) Violão e Contrabaixo, respectivamente - 80 horas; Período 3: DAM00203 Didática 60 horas: Prof. Cléber Maurício de Lima e Profa. Ezenice Costa de Freitas Bezerra; Metodologia (novo professor efetivo, a ser contratado) 40 horas; História da Música I (Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos) 80 horas; Fundamentos da Educação Musical (Prof. Dr. Luís Cláudio Pires Seixas) 80 horas; Instrumento Complementar I (Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta, Prof. Edilson Schultz) Contrabaixo e Piano, respectivamente, 80 horas; Período 5: Antropologia (Prof. Me. Cléber Maurício de Lima) 60 horas; Estágio Supervisionado I (Profa. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra) 100 horas; Processos de Ensino em Música I (novo professor efetivo, a ser contratado) 80 horas; Harmonia e Morfologia I (Prof. Dr. Luís Cláudio Pires Seixas) 80 horas; Prática Instrumental I (Prof. Me. Edilson Schultz) 80 horas; Período 7: Estágio Supervisionado III (Profa. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra) 100 horas; Processos de Ensino em Música III (Prof. Luís Cláudio) 80 horas; Flauta Doce (Profa. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra) 80 horas; Tópicos Especiais em Música IV (Prof. Cléber de Lima) 40 horas; disciplina Fundamentos e Prática do Ensino das Múltiplas Expressões Artísticas, solicitada pelo Departamento de Ciências da Educação/Porto Velho e ofertada para o Curso de Pedagogia, será ministrada pelos professores Luiz Lerro, Cléber Maurício de Lima e Alexandre Falcão de Araújo. **2) Esboço de horário apresentado aos docentes.** Um esboço do horário foi analisado pelos docentes; **3) Infraestrutura do Curso.** O Prof. Luís Cláudio Pires Seixas passou por problemas para acessar as salas 100/101 1D e Auditório do NCH. O Prof. Cléber Maurício de Lima relata o estado das salas em reforma sob sua supervisão. **4) Agenda para o semestre de 2023-1.** O coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR informa as atividades prioritárias para o semestre de 2023-1: Estudo, desenvolvimento e implementação de estratégias para melhorar as notas do ENADE; Recepção da Avaliação do MEC; Semana Acadêmica de Música (2023); Ampliação do número de alunos; Infraestrutura. Assim, eu Cristiano Sousa dos Santos, tendo lavrado esta ata, declaro a reunião encerrada às quinze horas.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS, Docente**, em 06/12/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Membro da Comissão**, em 06/12/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 06/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182979** e o código CRC **A81D007C**.

Referência: Processo nº 999119623.000037/2020-77

SEI nº 1182979